



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL
DIREÇÃO DO FÓRUM**

**Rua Silvio Beligni, 480 - Centro - Marilândia do Sul/PR –
CEP: 86.825-000 - Fone: (43) 3428-1247**

DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL/PR.

PORTARIA Nº 31/2016.

A Doutora **STEPHANIE ASSIS PINTO DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disciplinado no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, que confere a atribuição ao Juiz Diretor do Fórum determinar o fechamento do fórum e suas dependências, nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 9.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem;

CONSIDERANDO a edição do **decreto Municipal nº 002.2016, de 20 de janeiro de 2016**, que formaliza o calendário de feriados nacionais e civis declarados em Lei Federal e os feriados religiosos, declarados pelo Município de Marilândia do Sul/PR, de acordo com a tradição local, o qual decreta o dia 14 de dezembro de 2016 como o da Emancipação Política do Município de Marilândia do Sul/PR – Feriado Municipal.

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do fórum e a suspensão do expediente forense **no dia 14 de dezembro de 2016**, em razão da comemoração do feriado Municipal do “Dia da Emancipação Política do Município de Marilândia do Sul/PR”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias em contrário;

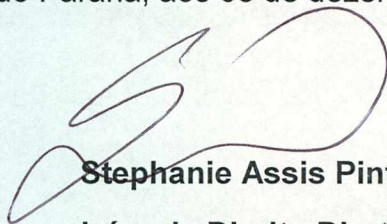
Publique-se no átrio do fórum;

Ciência ao Ministério Público, aos servidores desta Comarca e a Ordem dos advogados do Brasil;

Comunique-se a Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Marilândia do Sul/PR, Estado do Paraná, aos 08 de dezembro de 2016.



Stephanie Assis Pinto de Oliveira

Juíza de Direito Diretora do Fórum